



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1.259, DE 2012

*Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o **Requerimento nº 836, de 2012**, do **Senador Roberto Requião**, que "requer, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 14, § 2º, da Resolução nº 1, de 2011 - CN, licença dos trabalhos da Casa, nos dias 7 a 14 de novembro de 2012, para participar, como membro do Parlamento do Mercosul, de reuniões da Mesa Diretiva e de Comissões Permanentes da Assembleia Parlamentar Eurolatinoamericana - Eurolat, nos dias 9 e 10 desse período, na cidade de Cádiz, na Espanha, e comunica, nos termos do art. 39, I, do referido Regimento, que estará ausente do País entre os dias 7 e 19 de novembro de 2012".*

RELATOR: Senador **ALOYSIO FERREIRA**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o **Requerimento nº 836, de 2012**, de autoria do **Senador Roberto Requião**, que "requer, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 14, § 2º, da Resolução nº 1, de 2011 - CN, licença dos trabalhos da Casa, nos dias 7 a 14 de novembro de 2012, para participar, como membro do Parlamento do Mercosul, de reuniões da Mesa Diretiva e de Comissões Permanentes da Assembleia Parlamentar Eurolatinoamericana - Eurolat, nos dias 9 e 10 desse período, na cidade de Cádiz, na Espanha, e comunica, nos termos do art. 39, I, do referido Regimento, que estará ausente do País entre os dias 7 e 19 de novembro de 2012".

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: "se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em

missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40".

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que *"a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado"*, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

O § 2º do art. 14 da Resolução nº 1, de 2011 do Congresso Nacional, por sua vez, estabelece que *"O registro da presença dos membros da Representação Brasileira nas sessões, reuniões e demais atividades no Parlamento do Mercosul terá efeito equivalente ao comparecimento às sessões deliberativas da respectiva Casa e do Congresso Nacional"*.

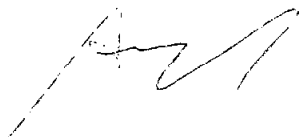
Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 7 a 19 de novembro de 2012, para o desempenho da referida missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do **Requerimento Nº 836, de 2012**.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2012.

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador , Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO Nº 836, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 40ª REUNIÃO, DE 18/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Cristovam Buarque

RELATOR: Sen. Aloysio Nunes Ferreira

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

Publicado no **DSF**, em 20/10/2012.